

**RESOLUÇÃO Nº 070/2023**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar na Tabela de Procedimentos do CICENOP anexo VII resolução 047/2023 de 19/06/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CICENOP</b>				
<b>19 DE JULHO DE 2023 A 18 DE JULHO DE 2024</b>				
<b>REPUBLICAÇÃO</b>				
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	VALOR	
			DE	PARA
90736	90.01.02.369 - 0	BOLSA DE OSTOMIA 40 MM OPACA CONVEXA	35,00	44,00

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos **a partir de 19 de julho de 2023.**

Cianorte-Pr, 01 de agosto de 2023.

**Marco Antônio Franzato**  
**Presidente**

Original assinado no processo